

ACTA N.º 16/2009

(Contém 11 páginas)

-----Aos dez dias do mês de Agosto do ano de dois mil e nove, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins, estando presentes os Senhores Vereadores, Eng.º Américo do Vale Tomé; Prof. António de Castro Carção; Dr. Ilídio Maria Rodrigues; Dr. José Luís da Silva Lopes.-----

-----A reunião é secretariada por, Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnico.-----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, bem como as correcções inerentes à mesma.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia sete de Agosto que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) :-----

-----Saldo em operações orçamentais - € 634 994,87 (seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro euros e oitenta e sete cêntimos);-----

-----Saldo em operações de tesouraria - € 403 545,78 (quatrocentos e três mil, quinhentos e quarenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos);-----

ORDEM DE TRABALHOS

-----1. Associação Comercial e Industrial do Concelho de Miranda do Douro - FAMIDOURO 2009 - XIII Feira de Artesanato e Multiactividades - Pedido de apoio;-----

-----2. Club Deportivo Escuela de Ciclismo Zamorana - XXVI Vuelta Ciclistica de Zamora 2009 - Licença para realização de prova desportiva;-----

-----3. Empreitada de "Rede de saneamento em São Martinho";-----

-----4. Empreitada de "Rede de saneamento de Picote";-----

- 5. Empreitada de “Rede de águas e saneamento em Pena Branca”;
- 6. Empreitada de “Arranjos urbanísticos em Águas Vivas”;
- 7. FRAUGA – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Picote – Declaração de utilidade publica;
- 8. Aprovação e abertura de concurso “Recuperação de caminhos na Quinta Pedagógica”;
- 9. Aprovação e abertura de concurso “Recuperação de bungalows na Quinta Pedagógica”;
- 10. Aprovação e abertura de concurso “Infra-estruturas de apoio à Quinta Pedagógica”;
- 11. Empreitada “Instalações complementares de apoio ao grande campo de jogos de Miranda do Douro” – Relatório Final;
- 12. Empreitada “Requalificação urbana do Centro Histórico – Fase II (Zona Residencial)” – Relatório Final;
- 13. Cedência de meios para a digressão do Grupo de Pauliteiros da Cidade de Miranda do Douro ao Chipre a pedido da Embaixada de Portugal Rectificação da deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária datada de 27 de Julho de 2009;
- 14. Edição de CD do Grupo Lenga Lenga – “L Teçmunho”;
- 15. Associação recreativa da Juventude Mirandesa - Apresentação da acção “Férias da Juventude”;
- 16. Informações.

ORDEM DO DIA

-----1. **Associação Comercial e Industrial do Concelho de Miranda do Douro – FAMIDOURO 2009 – XIII Feira de Artesanato e Multiactividades - Pedido de apoio.**

-----A Associação Comercial e Industrial do Concelho de Miranda do Douro vem solicitar apoio, por parte desta autarquia, para a realização da FAMIDOURO 2009 – XIII Edição da Feira de Artesanato e Multiactividades.

-----O órgão executivo deliberou por unanimidade e na prossecução dos parâmetros de anos transactos conceder à associação supracitada a verba do

valor de € 20 000,00 (vinte mil euros), destinada a fazer face a despesas inerentes à realização do evento mencionado.-----

-----**2.”Club Deportivo Escuela de Ciclismo Zamorana - XXVI Vuelta Ciclistica de Zamora 2009 - Licença para realização de prova desportiva.”**----

-----O Club Deportivo Escuela de Ciclismo Zamorana solicitou licença para a realização de prova desportiva denominada “XXVI Vuelta Ciclista de Zamora - 2009”, que terá lugar no dia 14 de Agosto, passando por algumas localidades do nosso concelho, concretamente, Sendim, Fonte Aldeia, Duas Igrejas, Cércio e Miranda do Douro, circulando na Estrada Nacional 218.-----

-----Em conformidade com os pareceres favoráveis emitidos por parte das entidades consultadas para o efeito, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da referida prova, isentar do pagamento de taxas municipais a instituição promotora do evento, bem como, ratificar o solicitado.-----

-----Deliberou também, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-

-----**3.”Empreitada de “Rede de saneamento em São Martinho”.**-----

-----No que concerne ao assunto supra mencionado informou o Júri do Procedimento, passando a transcrever o seu teor para a presente acta:-----

-----“Depois de se proceder a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artigo 123, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e sendo cumprido o prazo previsto no referido artigo do C.C.P., informamos que não houve quaisquer reclamações.-----

-----Sendo assim, é entendimento deste júri que a proposta economicamente mais vantajosa para a Câmara Municipal é a proposta apresentada pela empresa MULTINORDESTE - Multifunções em Construção e Engenharia, Ld.a, no valor de 144 368,70 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito euros e setenta cêntimos) mais IVA.”-----

-----Em conformidade com a informação apresentada pelo Júri do Procedimento o órgão executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução da empreitada acima referida à empresa citada pelo valor indicado.---

-----Deliberou também, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.--

-----4. **Empreitada de “Rede de saneamento de Picote”.**-----

-----Relativamente ao assunto supra mencionado informou o Júri do Procedimento, cujo teor passa a ser transcrito para a presente acta:-----

-----“Depois de se proceder a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artigo 123, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e sendo cumprido o prazo previsto no referido artigo do C.C.P., informamos que não houve quaisquer reclamações.-----

-----Sendo assim, é entendimento deste júri que a proposta economicamente mais vantajosa para a Câmara Municipal é a proposta apresentada pela empresa Francisco da Trindade Mateus, no valor de 74 517,50 (setenta e quatro mil, quinhentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos) mais IVA.”-----

-----Em conformidade com a informação apresentada pelo Júri do Procedimento o órgão executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução da empreitada acima referida à empresa citada pelo valor indicado.----

-----Deliberou também, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.--

-----5. **Empreitada de “Rede de águas e saneamento em Pena Branca”.**-----

-----Quanto ao assunto supra mencionado informou o Júri do Procedimento, cujo teor passa a ser transcrito para a presente acta:-----

-----“Depois de se proceder a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artigo 123, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e sendo cumprido o prazo previsto no referido artigo do C.C.P., informamos que não houve quaisquer reclamações.-----

-----Sendo assim, é entendimento deste júri que a proposta economicamente mais vantajosa para a Câmara Municipal é a proposta apresentada pela empresa Jaime Nogueira e Filhos, Ld.a, no valor de € 80 095,14 (oitenta mil, noventa e cinco euros e catorze cêntimos) mais IVA.”-----

-----De acordo com a informação apresentada pelo Júri do Procedimento o órgão executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução da empreitada acima referida à empresa citada pelo valor indicado.-----

-----Deliberou também, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-

-----6.”**Empreitada de “Arranjos urbanísticos em Águas Vivas”.**”-----

-----Relativamente ao assunto supracitado informou o Júri do Procedimento, cujo teor passa a ser transcrito para a presente acta:-----

-----“Depois de se proceder a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artigo 123, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e sendo cumprido o prazo previsto no referido artigo do C.C.P., informamos que não houve quaisquer reclamações.-----

-----Sendo assim, é entendimento deste júri que a proposta economicamente mais vantajosa para a Câmara Municipal é a proposta apresentada pela empresa VIVADOURO – Construção Civil e Obras Públicas, no valor de € 63 556,95 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e noventa e cinco cêntimos) mais IVA.”-----

-----Em conformidade com a informação apresentada pelo Júri do Procedimento o órgão executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução da empreitada acima referida à empresa citada pelo valor indicado.----

-----Deliberou também, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-

-----7.”**FRAUGA – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Picote – Declaração de utilidade publica.**”-----

-----A FRAUGA - Associação para o Desenvolvimento Integrado de Picote, vem solicitar que lhe seja concedida declaração de utilidade publica, expondo os motivos pelos que lhe seria reconhecido tal, que para constarem na presente acta passam a ser transcritos:-----

-----“Como é do conhecimento de V. Ex.^a a Frauga – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Picote, foi constituída em Dezembro de 1996 e, desde essa altura, tem desenvolvido todos os seus trabalhos em prol do desenvolvimento da freguesia onde, prioritariamente, está inserida. Contudo, muitas das suas acções, nomeadamente pela língua e cultura mirandesa, têm igualmente um impacto regional e mesmo nacional. Julgamos que o nosso trabalho tem, em suma, contribuído para o verdadeiro “desenvolvimento integrado” desta região. Em anexo enviamos a V. Ex.^a um breve historial das acções desenvolvidas pela Frauga, na qual poderá apreciar o trabalho por nós desenvolvido.-----

-----Tendo em conta o trabalho desenvolvido pretendemos solicitar, junto

das entidades competentes, a declaração de utilidade pública da Associação. Neste sentido, vimos solicitar ao Município de Miranda do Douro, a emissão de um documento que comprove a relevância das acções desenvolvidas pela Frauga, para o concelho em prol do desenvolvimento sustentado”-----

-----Atendendo ao exposto, bem como às actividades desenvolvidas e promovidas pela referida associação em prol da Cultura Mirandesa, o órgão executivo desta autarquia deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse público da Associação para o Desenvolvimento Integrado de Picote.-----

-----**8.”Aprovação e abertura de concurso “Recuperação de caminhos na Quinta Pedagógica”.**-----

-----Informou acerca do assunto supracitado o Eng.º Civil do Gabinete Técnico Local, Eng.º Nuno Raposo, ficando a respectiva informação arquivada na pasta número dois de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas.-----

-----Em conformidade com a informação prestada, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar a abertura de concurso, através do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 16.º do Código dos Contratos Públicos, atendendo ao valor dos trabalhos a realizar que se estimam em € 206 824, 24 (duzentos e seis mil, oitocentos e vinte e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Deliberou igualmente, por unanimidade, nomear o júri do procedimento que terá a seguinte constituição: Presidente - Dr. Carlos Fernandes; Secretário - Eng.º Nuno Raposo; Vogal - Eng.º Armandino Pires; Suplente - Eng.º Flávio Galego.-----

-----Deliberou também, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-

-----**9.”Aprovação e abertura de concurso “Recuperação de bungalows na Quinta Pedagógica”.**-----

-----De acordo com a informação prestada pelo Engenheiro Civil do Gabinete Técnico Local, Eng.º Nuno Raposo, relativamente ao assunto acima referido, que vai ficar arquivada na pasta número dois de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e ratificar a abertura de concurso, através do

procedimento de ajuste directo, nos termos da alínea a), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, atendendo ao valor dos trabalhos a executar que se estimam em € 118 194,28 (cento e dezoito mil, cento e noventa e quatro euros e vinte e oito cêntimos), convidando para o efeito as seguintes empresas:-----

----- - ANORTE - Construção e Engenharia, Ld.a;-----

----- - INERTIL - Sociedade Produtora de Inertes, Ld.a;-----

----- - Jaime Nogueira & Filhos Ld.a;-----

----- - MULTINORDESTE - Multifunções em Construção e Engenharia, Ld.a;---

----- - Santana & Companhia, S.A.;-----

-----Deliberou igualmente, por unanimidade, nomear para o efeito o júri do procedimento, cujos elementos constituintes passam a ser indicados: Presidente - Dr. Carlos Fernandes; Secretário - Eng.º Nuno Raposo; Vogal - Eng.º Armandino Pires; Suplente - Eng.º Flávio Galego.-----

-----Deliberou também, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-

-----**10.º Aprovação e abertura de concurso “Infra-estruturas de apoio à Quinta Pedagógica”.**-----

-----Em conformidade com a informação prestada pelo Engenheiro Civil do Gabinete Técnico Local, Eng.º Nuno Raposo, relativamente ao assunto supra mencionado, que vai ficar arquivada na pasta número dois de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e ratificar a abertura de concurso, através do procedimento de ajuste directo, nos termos da alínea a), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, atendendo ao valor dos trabalhos a executar que se estimam em € 123 809,52 (cento e vinte e três mil, oitocentos e nove euros e cinquenta e dois cêntimos), convidando para o efeito as seguintes empresas:-----

----- - ANORTE - Construção e Engenharia, Ld.a;-----

----- - INERTIL - Sociedade Produtora de Inertes, Ld.a;-----

----- - Jaime Nogueira & Filhos Ld.a;-----

----- - MULTINORDESTE - Multifunções em Construção e Engenharia, Ld.a;---

----- - Santana & Companhia, S.A.;-----

-----Deliberou também, por unanimidade, nomear para o efeito o júri do procedimento, cujos elementos constituintes passam a ser indicados: Presidente - Dr. Carlos Fernandes; Secretário - Eng.º Nuno Raposo; Vogal - Eng.º Armandino Pires; Suplente - Eng.º Flávio Galego.-----

-----Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----**11.”Empreitada “Instalações complementares de apoio ao grande campo de jogos de Miranda do Douro” - Relatório Final.”**-----

-----Presente o relatório final apresentado pelo Júri do Procedimento nomeado para o concurso aberto para execução da empreitada mencionada em epigrafe, que vai ficar arquivado na pasta número dois de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o referido relatório e adjudicar a empreitada supracitada à empresa ANORTE - Construção & Engenharia, Lda pelo preço global de € 1 188 987,99 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete euros e noventa e nove cêntimos) ao que acresce IVA, por ser, em função dos critérios de adjudicação a proposta economicamente mais vantajosa.-----

-----Deliberou também, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-

-----**12.”Empreitada “Requalificação urbana do Centro Histórico - Fase II (Zona Residencial)” - Relatório Final.”**-----

-----Foi presente o relatório final apresentado pelo Júri do Procedimento nomeado para o concurso aberto para execução da empreitada mencionada em epigrafe, que vai ficar arquivado na pasta número dois de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o referido relatório e adjudicar a empreitada supracitada à empresa MULTINORDESTE - Multifunções em Construções e Engenharias, Lda, pelo preço global de € 528 177,42 (quinhentos e vinte e oito mil, cento e setenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos) ao que acresce IVA, por ser, em função dos critérios de adjudicação a proposta economicamente mais vantajosa.-----

-----Deliberou também, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-

-----**Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o**

estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os assuntos a seguir enunciados.-----

-----13.”**Cedência de meios para a digressão do Grupo de Pauliteiros da Cidade de Miranda do Douro ao Chipre a pedido da Embaixada de Portugal - Rectificação da deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária datada de 27 de Julho passado.**”-----

-----No que concerne ao assunto supracitado, vem a Associação Recreativa da Juventude Mirandesa, em colaboração com os Pauliteiros da Cidade de Miranda do Douro, solicitar apoio financeiro e cedência de transporte, para a sua deslocação ao Chipre, onde realizarão actuações em algumas das principais cidades cipriotas, concretamente, Larnaca, Nicósia e Famagusta, a pedido da embaixada de Portugal no referido país.-----

-----A digressão iniciar-se-á no dia 10 de Setembro do ano em curso, a partir de Miranda do Douro para o aeroporto de Barajas, em Madrid, Espanha, estando previsto o seu regresso no dia 16 de Setembro do presente ano.-----

-----Apreciado o assunto, o órgão executivo deliberou por unanimidade, atribuir a verba do valor de € 2 500,00 (dois mil e quinhentos euros), para fazer face às despesas inerentes às passagens da viagem respectiva, bem como, assegurar o transporte dos elementos do referido grupo de pauliteiros de Miranda do Douro ao aeroporto de Barajas, em Madrid e de Madrid a Miranda do Douro.-----

-----Deliberou igualmente, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta e considerar nula a deliberação tomada pelo órgão executivo na reunião ordinária realizada no dia 27 de Julho de 2009.-----

-----14.”**Edição de CD do Grupo Lengua Lengua - “L Teçmunho”.**”-----

-----A Associação de Juventude de Sendim “Mirai Qu’Alforjas”, em colaboração com o Grupo de Gaiteiros de Sendim, designados, “Lengua Lengua”, vêm solicitar apoio financeiro para a edição de um CD, intitulado “L Teçmunho”, através da aquisição de alguns exemplares do CD mencionado.-----

-----O órgão executivo analisou o pedido efectuado e deliberou, por unanimidade, obter 100 (cem) exemplares do referido CD pelo preço unitário de € 10,00 (dez euros), o que totaliza a quantia de € 1 000,00 (mil euros).

-----15.”**Associação Recreativa da Juventude Mirandesa Apresentação da acção “Férias da Juventude”.**-----

-----A Associação Recreativa da Juventude Mirandesa, vem informar a Câmara Municipal do objecto e do âmbito da acção mencionada em epigrafe, solicitando apoio financeiro para a realização da mesma.-----

-----A referida acção encontra-se inserida no Plano de Actividades de 2009 da ARJM e realizar-se-á durante as férias escolares de Verão, tendo como objectivo a ocupação do tempo livre dos jovens. Consiste na promoção da prática de exercício físico e da protecção da natureza, bem como a promoção da língua e cultura mirandesas, englobando diversas actividades de índole cultural e recreativa.-----

-----Analisado o assunto o órgão executivo deliberou, por unanimidade, atribuir a verba do valor de € 500,00 (quinhentos euros) para os fins considerados convenientes.-----

-----16.”**Informações.**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal deu conhecimentos aos senhores Vereadores da carta de agradecimento endereçada a este órgão executivo por parte do responsável pela instituição “Sons da Terra” – Centro de Musica Tradicional, com sede na freguesia de Sendim, manifestando através do mesmo o seu profundo agradecimento pelo apoio logístico e financeiro prestado aquando da realização do 10.º Festival Intercéltico de Sendim, reconhecendo expressamente o seu apreço pelo trabalho realizado na obra de execução do Parque das Eiras, onde o evento decorreu.-----

-----**ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 2/2008, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta.**-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram quinze horas e trinta minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária.-----
